

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 01/20

De 17 de março de 2020.

Fixa os subsídios dos Vereadores do Município de Santa Rosa de Viterbo para a Legislatura com início em 1º de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2024 e dá outras providências.

MARCOS LÚCIO NERI, Presidente da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara de Vereadores, em sessão ordinária realizada no dia 16 de março de 2020 aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fixa os subsídios mensais dos Vereadores da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo para legislatura com início em 1º de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2024 em R\$ 4.633,85 (quatro mil, seiscentos e trinta e três reais e oitenta e cinco centavos).

Parágrafo único. Em caso de convocação, o suplente fará jus ao subsídio de forma proporcional ao comparecimento nas sessões ordinárias.

Art. 2º As sessões extraordinárias e solenes não serão remuneradas.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Resolução serão suportadas por dotações orçamentárias vigentes, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Rosa de Viterbo, 17 de março de 2020.

Marcos Lúcio Neri
Presidente

Renato França de Oliveira
Vice-Presidente

Aparecida Donizete Estevam
1º Secretário